



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 132/2020

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NA SELEÇÃO DE MONITORES PARA APOIO AOS DOCENTES NO USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (ERE)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 123/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/09/2020 e da Portaria nº 431/2020, que homologa o Resultado Final da Seleção,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados na Seleção à Monitoria para o Ensino Remoto Emergencial (ERE), referente ao II Período Letivo de 2019, dos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, de acordo com o **Anexo I desta Portaria**, para encaminharem por e-mail (monitoriagaa@uesb.edu.br) a documentação exigida no item 7.1. e 7.3. do Edital 123/2020, **até o dia 02 de outubro de 2020**, a saber: declaração de disponibilidade de carga horária (Anexo II); cópia do CPF; cópia do RG; cópia do comprovante de residência; comprovante de conta bancária corrente e pessoal (cópia de extrato que demonstre que houve movimentação bancária); comprovante do PIS/NIT e Termo de Compromisso (Anexo III).

Parágrafo Único – Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - O candidato que não entregar a documentação descrita no art. 1º, perderá o direito de assumir a função de monitor, sendo convocado o candidato subsequente, observando a ordem de classificação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – Ba, 29 de setembro de 2020

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 132/2020

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ISAQUE SILVA GOMES	1º
REBECA MELO MEDEIROS	2º
NAUAN GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA	3º
BEATRIZ FERREIRA FIGUEREDO	4º
MARIANA OLIVEIRA SANTOS	5º
ITALOAN KERSLEY ROCHA FREITAS	6º
NATHALIA FERREIRA BRITO SPINELLI	7º
GISLAINE DUARTE DE SOUZA	8º
JÉSSICA ALVES DE CASTRO	9º
MILENA FLÁVIA OLIVEIRA LEÃO	10º
ALAN SOUSA FRANÇA	11º
RAQUEL SANTANA SANTOS VARGAS DUPLAT	12º
ALAN BONFIM SANTOS	13º
CLEITON DIAS	14º
EMÍLIA LIMA MACÊDO	15º
GABRIELA OLIVEIRA TEIXEIRA RIGAUD	16º
MARIA JOSÉ AMORIM DA CRUZ	17º
EGER CLAUDIO CAMPOS MOREIRA	18º
FLÁVIA CAROLINA MERCÊS E SILVA	19º
HENDYE GRACIELLE DIAS BORÉM	20º
HÉTONE RODRIGUES ROCHA	21º
GIOVANNA LUIZA SANTOS COSTA	22º
THAÍS DOS SANTOS NASCIMENTO	23º
KELVIN OLIVEIRA DO PRADO	24º
LEVI SOUZA OLIVEIRA NOVAIS	25º
HENRIQUE JESUS DE OLIVEIRA	26º
JERRY LAVELLE OLIVEIRA LIMA	27º
JONAS SANTOS SILVA	28º
JULLE CAROLINE SILVA CAVALCANTE	29º
VIVIAN SANTOS VIANA	30º
ELLEN REINA MARQUES ARANTES	31º

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

REBEKA ANDRADE CORREIA	32°
MARINA OLIVEIRA FERRAZ	33°
ALEX DA SILVA ROCHA	34°
DIEMESSON BAHIANO ALMEIDA	35°
DIEGO SILVA MEIRA	36°
JAQUELINE SILVA CARLOS	37°
PEDRO PAULO BRANDÃO DANTAS	38°
EDUARDO OLIVEIRA DE JESUS	39°
JEANE SILVA LIMA	40°
MATEUS DE JESUS FERREIRA	41°
LARA FERNANDES MANGABEIRA	42°
FILIPE RODRIGUES LIMA	43°
ALUISIO CERQUEIRA AGUIAR	44°
LAILA DA SILVA ROCHA	45°
IANA CAROLINE MAGALHÃES CONCEIÇÃO CRUZ	46°
JAMILE DUARTE CARVALHO	47°

CAMPUS DE ITAPETINGA

CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
WESLEY ULISSES SANTOS	1°
SIMONE MACÊDO RIBEIRO	2°
LARA VIEIRA ANDRADE	3°
YURE OLIVEIRA SANTOS	4°
LUANA PEDREIRA LAVINSKY	5°
VALÉRIA SOUZA LIMA BRITO	6°
LORENA DE ALMEIDA RIBEIRO	7°
MATEUS DOS SANTOS CARDOSO	8°
LARISSA DE OLIVEIRA SILVA	9°
DANIEL BARBOSA SAMPAIO JÚNIOR	10°
GUSTAVO WENDEL RODRIGUES ALVES	11°
MONARA SILVA GUIMARÃES	12°
WILLIANS SANTOS PORTO	13°
DANRLEI SANTOS SOARES	14°
MARIA EDUARDA DA SILVA CRUZ	15°
BRENO SANTOS SOUZA	16°

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

GUSTAVO WENDEL RODRIGUES ALVES	17º
AMANDA DOS SANTOS DA SILVA	18º

CAMPUS DE JEQUIÉ

CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
FABIANA PAULA REIS ADERNE	1º
NATÁLIA SILVA OLIVEIRA	2º
KAROLAYNE DA SILVA DOS SANTOS	3º
EDICEIA BRITO DOS SANTOS	4º
ALOISIO PEREIRA GONÇALVES NETO	5º
MAURÍCIO GOMES PEREIRA FILHO	6º
VALÉRIA FERNANDES DE OLIVEIRA	7º
MÁYRA BEATRIZ ALVES ANDRADE	8º
IAMARA DA SILVA DOURADO	9º
RAUL DE SOUZA GOMES	10º
MARYVÂNSLEY NUNES DE SÁ REIS	11º
ROBERTA DE JESUS DOURADO	12º
JHENIFER PINHEIRO ARRUDA	13º
THAIS PIRES DE MELO XIMENES	14º
FILLIPI ALVES VARGES	15º
STEFANIE SOUSA DE QUEIROZ	16º
AMANDA SAMARA ALEXANDRE NEVES VIEIRA	17º
ÁTILA RODRIGUES SOUZA	18º
RAFAEL ALMEIDA MONTEIRO	19º
JADIERIC DE LIMA TRINDADE	20º
JÚLIA MARIA NASCIMENTO PENHA	21º
LUCAS DIAS BRITO INFANTE	22º
VYVIAN DIAS MIRANDA SOARES	23º
GEMILLY DE JESUS NASCIMENTO	24º
ANA PAULA NOVAES SANTOS	25º
LAIZA CARVALHO COSTA	26º
IANA CARINA ADORNO DOS SANTOS	27º
GEISA DIAS DA SILVA	28º
GABRIEL SILVA NORBERTO	29º
POLIANE FARIAS MONTEIRO	30º



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

LAYLLA FRAGA REBOUÇAS SILVA	31°
RAVENA SANTOS COSTA	32°
MAXUEL JESUS DOS SANTOS	33°
CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS	34°
JOSÉ SANTANA FARIAS NETO	35°



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL 132/2020

DECLARAÇÃO

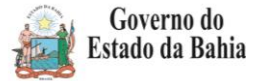
Eu _____ matrícula _____
do curso _____ declaro que possuo **disponibilidade de carga horária**
semanal de 20 (vinte) horas no turno _____, oposto ao meu curso de origem, para
exercer as atividades relativas à Monitoria para o Ensino Remoto Emergencial (ERE).

_____, ____ de _____ de 2020.

(Assinatura do Discente)



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DO EDITAL 132/2020

TERMO DE COMPROMISSO

(PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA - ERE – EDITAL 123/2020)

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, por meio do(a) Reitor da Universidade, e o(a) aluno(a) (**NOME COMPLETO SEM ABREVIATURA**) aqui denominado(a) bolsista remunerado, desta Instituição, do Curso (**DO ALUNO**), Turno xxxx Matrícula N.º 201XXXXXX , RG N.ºXXXXXXXXXX Órgão Expedidor SSP/ BA , CPF N.º XXX.XXX.XXX-XX, PIS: XXXXXXXXXXXX, residente à Rua ou Avenida XXXXXXXX, N.º XXX, Bairro XXXXXXXXXXXXXXXX, CIDADE - UF, Celular: XXXXXXXX ,Celular 2:XXXXXXX Conta **Corrente** n.º XXXXXXXX Agência n.º XXXX-X, Banco: XXXXXXXX e-mail : EMAIL_CORRETO_PARA_COMUNICAÇÃO compromete-se ao seguinte:

1. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- I. cumprir com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em horários e turnos opostos ao seu curso de origem, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- II. atuar junto ao(s) professor(es), auxiliando no uso das ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem e plataformas digitais;
- III. executar as atividades com presteza e cordialidade;
- IV. participar de reuniões e treinamentos promovidos pela Prograd e Coordenação de EaD, relacionadas à monitoria de que trata este Edital;
- V. apresentar à GAA, em caso de desistência, pedido de desligamento da Monitoria, com antecedência mínima de 10 (dez) dias;
- VI. entregar Declaração de Desenvolvimento de Atividades de Monitoria referente ao Ensino Remoto Emergencial, mensalmente, conforme modelo à ser fornecido pela GAA;
- VII. estar disponível, remotamente, nos horários previamente definidos para orientar os docentes, quando solicitado.
- VIII. Não estar recebendo remuneração da UESB e não ser Bolsista de outra Instituição;
- IX. Solicitar à Gerência de Acesso e Acompanhamento, quando for o caso, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, proposta do seu desligamento do Programa.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA UESB:

- I. Obrigar-se a pagar, mensalmente, uma Bolsa Auxílio no valor de R\$ **400,00 (quatrocentos reais)**, estabelecido conforme Edital 123/2020, mediante envio, à Gerência de Acesso e



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Acompanhamento – GAA, de Folha de Frequência/Relatório de Atividades Mensais, devidamente assinado(a) pelo(a) Monitor(a);

- II. Rescindir o presente contrato após constatação de uma das seguintes ocorrências:
- I. pela violação de qualquer dever universitário que implique na imposição de penalidades conforme o Regimento Geral da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia;
 - II. por não satisfazer às finalidades da presente concessão, constatando-se improbidade no desempenho das atividades de Bolsista de Monitoria.
 - III. na falta de assiduidade, impontualidade reiterada, indisciplina, desídia ou improbidade no desempenho das atividades de Bolsista de Monitoria.

Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 15 (quinze) dias.

E, por estarem de acordo, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinarão.

Fica eleito o foro da Comarca de Vitória da Conquista, para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 2020.

Luiz Otávio de Magalhães

Monitor

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF N.º _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____
CPF N.º _____

ASSINATURA: _____

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600